



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1050/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.342.560-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.885.249-21, admitida em 07 de agosto de 2000, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 27 de fevereiro de 2014 a 26 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 1 março / 20 14
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 28 1 03 / 20 14
Caio Geronziuk
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS